



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE CAMPINAS DO SUL**

**Art. 3º, II, da Resolução TCE nº 1052/2015**

**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
MDE E FUNDEB**

**2016  
RELATÓRIO E PARECER**

O Sistema de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 1094, de 03 de janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 087, de 10 de junho de 2002, tendo sido designados seus membros pela Portaria nº 029, de 09 de janeiro de 2017, declara que foi examinada a movimentação financeira e orçamentária da Educação, obedecidos os preceitos constitucionais pertinentes à matéria, relativa ao período de 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL**

## 1 RELATÓRIO

A seguir demonstraremos, sinteticamente a arrecadação e a aplicação, juntamente com os auxílios recebidos, atinentes à educação.

### 1.1 Da Arrecadação e os Valores do MDE e FUNDEB

<b>COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO</b>				
Impostos + transferências	Valor Arrecadado	Recursos específicos		
		FUNDEB	"caput" art. 212 - CF/88	
		Lei 11.494/07	Parte MDE	= 25%
Receita de Impostos	1.299.313,44	0,00	324.833,72	<b>324.833,72</b>
Cota Parte do FPM	7.496.227,89	1.499.245,55	374.811,37	<b>1.874.056,92</b>
Cota Extra do FPM	302.359,39	0,00	75.589,85	<b>75.589,85</b>
Cota-Parte do ITR	44.649,97	8.930,02	2.232,49	<b>11.162,51</b>
Cota-parte da Lei Compl. 87/96	34.815,08	6.963,05	1.740,72	<b>8.703,77</b>
Cota-parte do ICMS	5.241.778,16	1.047.023,38	262.088,88	<b>1.309.112,26</b>
Cota Parte do IPVA	762.289,79	152.458,01	38.114,50	<b>190.572,51</b>
Cota-parte do IPI/Exp.	66.912,44	13.382,45	3.345,65	<b>16.728,10</b>
Multa e Juros de Impostos	4.377,16	0,00	1.096,15	<b>1.096,15</b>
Multa e Juros Div Ativa Impostos	3.976,20	0,00	994,87	<b>994,87</b>
Receita Dívida Ativa de Impostos	11.005,39	0,00	2.751,59	<b>2.751,59</b>
(-) Dedução de Impostos	(42.350,38)	0,00	(10.588,96)	<b>(10.588,96)</b>
<b>SOMA REC. IMPOSTOS</b>	<b>15.225.354,53</b>	<b>2.728.002,46</b>	<b>1.077.010,83</b>	<b>3.805.013,29</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL**

**1.2 Da aplicação dos recursos do FUNDEB**

<b>LEI 11.494/07 – FUNDEB</b>	<b>VALOR</b>
Cota Parte do FPM	7.496.227,89
Cota-Parte do ITR	44.649,97
Transf. Financeira Lei Complementar 87/96	34.815,08
Cota-parte do ICMS	5.241.778,16
Cota Parte do IPVA	762.289,79
Cota-parte do IPI/Exp.	66.912,44
<b>SOMAS DAS RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>13.646.673,33</b>

**1.3 Comparativo das Receitas x Despesas com MDE e FUNDEB**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VL. RS</b>	
<b>1 - Receita de Impostos</b>	<b>15.225.354,53</b>	
2 – 25% da Arrecadação		<b>3.805.013,29</b>
3 – Manutenção Ensino Fundamental MDE	1.495.477,86	
4 – Manutenção Educação Infantil MDE	69.801,60	
5 – Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB	1.448.582,33	
6 – Perdas com o FUNDEB	1.232.871,26	
7 – (-) Desp. Líq. Rendimentos	(15.372,17)	
<b>8 – TOTAL DAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>4.231.360,88</b>	
<b>9 – GASTO ALÉM DO EXIGÍVEL</b>		<b>426.347,59</b>
<b>% de Gastos com Educação</b>		<b>27,79%</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL**

**1.4 Disponibilidade de Recursos Vinculados**

<b>Recurso</b>	<b>Descrição do Vínculo</b>	<b>Valor Contábil</b>	<b>Adição/ Exclusão</b>	<b>Valor Ajustado</b>
20	MDE	3.831,47	0,00	3.831,47
31	FUNDEB	24.771,89	0,00	24.771,89
1050	Salário Educação Federal	4.066,52	0,00	4.066,52
<b>TOTAL</b>		<b>32.669,88</b>	<b>0,00</b>	<b>32.669,88</b>

**1.5 Demonstrativo de Restos a Pagar**

<b>Recurso</b>	<b>Descrição do Vínculo</b>	<b>Processados</b>	<b>Não Processados</b>	<b>Valor Total</b>
1050	Salário Educação Federal	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE CAMPINAS DO SUL**

**2 PARECER**

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do administrador relativamente à gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, fato que somos de emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos recursos vinculados à Educação, no exercício de 2016.

**É o parecer e relatório**

Campinas do Sul – RS, 10 de janeiro de 2017.

**Ricardo José Lira**  
**Membro do Controle Interno**